

**PORTARIA TRT GP Nº 645/2013**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista na Resolução CSJT nº 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30184/2013,

**R E S O L V E**

**I - Remover, de ofício**, o servidor **EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.265.900, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente